

Câmara Ambiental dos Setores de Abate, Frigorífico e Graxarias

A Câmara Ambiental.

Instalada em 18 de dezembro de 2008.

O setor buscou a CETESB em 2006, visando equacionar as questões ambientais demandadas pela comunidade que se sentia prejudicada principalmente pela emissão de odores característico da produção de subprodutos de origem animal. No ano de 2007, em parceria, realizaram reuniões técnicas para estabelecer regras e procedimentos para minimizar as causas das reclamações e definir técnicas para solução das questões ambientais, condução a instalação da Câmara Ambiental em 2007.

Dirigentes:

Presidente: Gustavo Razzo Neto – SINCOBESP – Sindicato Nacional dos Coletores e Beneficiadores de Sub Produtos de Origem Animal

Secretário: Armando Carlos Brandini

O Setor Produtivo:

O setor de reciclagem animal processou mais de 12 bilhões/ Kg coprodutos em 2014, gerando uma riqueza aproximada de 7.4 bilhões de reais.

Dados médios anuais (**ABRA - Associação Brasileira de Reciclagem Animal**)

- abate aproximadamente 42,07 milhões de bovinos
- abate aproximadamente 37,1 milhões de suínos
- abate aproximadamente 3,2 milhões de ovinos e caprinos
- produção 12,6 milhões de toneladas de carne de frango
- produção 326 mil toneladas de carne de perus
- descarte 71,9 milhões de cabeças de frangos de postura
- produção 4,2 mil toneladas de carne de outros tipos de aves
- industrialização aproximadamente 338 mil toneladas de peixes e pescados.

Reciclagem Animal

Produção:

No abate de animais, a cada 100kgs de peso vivo, são destinados para a reciclagem, aproximadamente:

Espécie Animal	Tipo de Matéria-Prima	Em relação ao peso vivo (%)
Bovinos e Bubalinos	Visceras	35%
	Sangue	3%
Suínos	Visceras	17%
	Sangue	3%
Ovinos e Caprinos	Visceras	21%
	Sangue	4%
Frango de corte	Visceras	16%
	Penas	9%
	Sangue	3%
Perus	Visceras	13%
	Penas	7%
	Sangue	3%
Demais Aves	Visceras	26%
	Penas	9%
	Sangue	3%
Pescado Industrializado	Visceras	45%

Potencial de Produção:

- Total de resíduos a ser processado (potencial): 12.433.104 toneladas
Produto Gerado (Estimativa)
 - Farinhas: 3.408.992 (ton)
 - Óleos: 1.949.184 (ton)
- **Média de produção anual:**
- Produção de gordura: 1,95 milhões de toneladas (gerado)
- Produção de farinhas: 3,41 milhões de toneladas (gerado)

Estabelecimentos

Total de Graxarias e Fabricantes de Produtos Não Comestíveis Independentes (FPNCS), atuantes no plano federal e comércio exterior: 551 cadastrados juntos ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Estabelecimentos Ativos cadastrados junto ao MAPA:

Graxarias: :

364 registrados

233 ativos

42 localizadas em SP

Estimativas de Funcionários:

Idade média: 35,7 anos

Gênero:

Homens – 89,7%

Mulheres – 10,3 %

Frigoríficos:

- 475.000 Empregados Formais 950.000 Empregados. (Incluindo os informais, que representam um percentual significativo)

Reciclagem: (Graxarias e Abatedouros)

- FPNCS 39.730
- Graxarias: 13.000 Empregados

Total de empregos Diretos: 53.943

- 14.213 – Funcionários nas graxarias anexas aos abatedouros (Média de 61 funcionários por unidade)
Graxarias: 26,3%
- 39.730 – Funcionários FPNCS (Média de 245 funcionários por unidade)
FPNCS: 73,7%

Faturamento e Contribuição fiscal.

- De acordo com o levantamento feito no Setor, 29% do total da produção de farinhas e gorduras estão fora do SIF (controle do MAPA) ou não são declarados.

PIB de Setor: R\$7,9 bilhões (Faturamento bruto: estimativa com base nos resultados dos últimos anos)

Contribuição Fiscal: 3,4 bilhões (35,4%)

Faturamento líquido (milhões de Reais)

- Ruminantes: 2.908
- Aves: 1.884
- Suínos: 285

- Peixes: 60

Sustentabilidade: Importância das atividades das Graxarias

As Graxarias exercem atividade de interesse público e relevância ambiental, na medida em que retiram do ambiente resíduos ósseos e gordurosos com grande potencial poluidor, dando-lhes um aproveitamento ecológico-econômico.

Trata-se, em verdade, da reciclagem de subprodutos animais que, não fossem as Graxarias, seriam descartados no meio ambiente, o que por si só, já demonstra o caráter sustentável das atividades dessas empresas.

A reciclagem é uma das formas de destinação final ambientalmente adequada perseguidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, estando expressamente contemplada como um dos princípios da Lei 12.305/2010 (art. 6º, VIII). Ao serem processados pelas Graxarias, os resíduos oriundos do abate de bovinos (sebo, ossos, resíduos de carne e gorduras) deixam de ser depositados em aterros, atendendo, portanto, aos objetivos da atual legislação.

Do ponto de vista Ambiental, a não reciclagem dos resíduos de origem animal tem o potencial de gerar:

- (i) Demanda por grandes áreas de aterro, diminuindo sua vida útil;
- (ii) Explosão no crescimento da população de ratos e moscas, caso haja demora na coleta ou no cobrimento/enterramento do material;
- (iii) Geração de necro-chorume, decorrente do processo natural de decomposição, podendo contaminar o lençol freático, os corpos d'água e o solo;
- (iv) Exposição de "catadores" a riscos;
- (v) Poluição atmosférica caso se opte pela incineração e o processo seja mau operado, dentre outros fatores.

Importa destacar que existe toda uma cadeia de produção e geração de produtos de origem animal cujo último elo são as Graxarias. Isso significa que qualquer impacto causado a elas atinge, por via reflexa, todos os demais elos da cadeia (açougues, supermercados, abatedouros, frigoríficos etc.).

Nota-se, portanto, que as Graxarias exercem função de natureza sustentável e são de extrema importância dentro da cadeia produtiva das matérias primas de origem animal, na medida em que reaproveitam os subprodutos animais, dando-lhe destinação e reduzindo o passivo ambiental das atividades do ramo agropecuário.